

DECRETO Nº 000403/18 de 28 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0403/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/12/18

DECRETA:

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| 09.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
|---|---|--|-----------|----|-------------|----------|
| 09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 1.100,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| 09.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
|---|---|--|-----------|----|-------------|----------|
| 09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 1.100,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2018.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal